



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 143/2005.

EMENTA: Retifica Resolução N° 41/2005 do CEPE, que concedeu afastamento do País à Professora ADRIANA GUIM, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 55/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2005, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002992/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, em sua área de competência, a Resolução N° 41/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 24 de fevereiro de 2005, que autorizou o afastamento do País da Professora ADRIANA GUIM, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, alterando a data do afastamento para 1º de março de 2005, permanecendo inalterados os demais termos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de junho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

0,

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.